

um desses diplomas — o que seria utilíssimo e completaria o quadro das convenções internacionais que o livro contém.

Mas, em compensação, as restantes matérias, se as apreciarmos dentro dos limites naturais desta obra de conjunto e de síntese, pode dizer-se que foram tratadas duma forma quanto possível completa. O autor analisa as disposições do Código, relaciona-as com diplomas que as interpretam e completam e com as regras constantes das principais convenções, enuncia e discute dúvidas de interpretação, aprecia questões debatidas na doutrina e procura preencher lacunas socorrendo-se do seu espírito jurídico esclarecido e equilibrado e das indicações escolhidas na melhor bibliografia.

É um bom livro este «Direito Comercial Marítimo» e constitui um estudo consciencioso. Com ligeiros retoques poderia servir mesmo como guia num curso ou numa cadeira da especialidade, se essa excelente coisa um dia viesse a existir entre nós...

Ficou-nos dele uma grata e útil recordação, embora associada ao natural desapontamento de não vermos surgir o 2.º volume, que seria certamente acolhido com alvoroço e prazer por quantos se interessam pelos problemas de Direito Marítimo.

E por isso fazemos votos para que o Sr. Dr. Frederico Martins não deixe a sua obra incompleta.

Embora publicado há tempo já, o livro merece esta referência não só pelo seu valor próprio, mas ainda porque, como já ficou dito, na bibliografia jurídica portuguesa e quanto ao Direito Marítimo «*apparent rari nantes...*».

Fernando Olavo

«DA INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE ILEGÍTIMA»

Dr. António Simões Correia.

(Procural. Lisboa, 1935. 1 vol. de 354 - 4 pág.)

Antes de ser um problema jurídico, a investigação de paternidade ilegítima é um problema social. Daí as doutrinas jurídicas expendidas acerca daquele Instituto receberem, forçosamente, a influência do pensamento social e político dos seus autores.

Desde os que condenam em absoluto a investigação, até aos que largamente a admitem em todas as circunstâncias — percorre-se um longo caminho de evolução de doutrinas político-sociais mais que de doutrinas essencialmente jurídicas. E ainda que se saiba quanto o facto jurídico é dependente do facto social, o certo é que, no que diz respeito à investigação de paternidade ilegítima, a solução considerada socialmente a mais justa não foi ainda encontrada, donde uma certa incerteza na sua solução jurídica.

Entre nós, poucos são os autores que têm dedicado a sua atenção ao tão importante problema da paternidade ilegítima.

A bibliografia portuguesa reduz-se à pequena, mas valiosa monografia que o

Prof. Vaz Serra publicou ao terminar a formatura, ao minucioso «Comentário» do Dr. Vitor Nunes, à exaustiva exegese da nossa jurisprudência feita pelo Prof. José Alberto dos Reis sob o título de «A posse de estado na investigação da paternidade ilegítima» — e ao livro que analisamos, do Dr. Simões Correia, em que este versa largamente o assunto.

Basta folhear os livros daqueles três primeiros autores para logo se destacarem os diferentes climas do pensamento político-social de cada um.

O mesmo se não dá com o livro do Dr. Simões Correia — porventura o autor que, entre nós, mais longe vai na defeza dos interesses dos filhos ilegítimos. Folheando-o, ter-se-ia a impressão de estarmos em presença de um revolucionário que negasse algumas das verdades mais enraizadas — e entre elas a própria noção da família — tal a distância (para mais longe) a que êle se coloca dos outros doutrinários. Mas nenhuma impressão mais errada do que essa: o Sr. Dr. Simões Correia é um extrênuo defensor da família, e em todo o livro se sente a luta entre a *sua* doutrina da paternidade ilegítima e o conjunto das *suas* doutrinas sôbre os problemas afins.

No entanto, nada mais compreensível do que o «caso» do Sr. Dr. Simões Correia: em contacto permanente, e durante muitos anos, com a tremenda injustiça social que é a da situação dos filhos ilegítimos, a sua revolta era inevitável; e se não foi mais longe (continua, por exemplo, a combater o divórcio) isso deve-se a que a sua formação mental e moral o confina num caminho de onde não pode necessariamente afastar-se.

Este primeiro aspecto da obra do Sr. Dr. Simões Correia é o que logo choca o leitor. E seja qual fôr a mentalidade desse leitor, sempre êle encontrará como defeito: ou que o autor foi longe demais, ou se ficou a meio.

Possivelmente, esse defeito da obra do Sr. Dr. Simões Correia verifica-se em ambas as direcções; isto é: ficou a meio em doutrinação social, foi longe demais na defeza dos direitos dos filhos ilegítimos (no que se refere a alimentos, por exemplo). Porque é inegável não poder o problema dos filhos ilegítimos ser encarado sob ângulo diverso daquele por que é considerado o conjunto dos problemas que naquele se entrelaçam.

O Sr. Dr. Simões Correia tem direito ao nosso respeito já por ser o infatigável trabalhador que é, já por ser um homem que, com evidente boa-fé e coragem moral, ao encontrar justas, para a investigação de paternidade, soluções que necessariamente contrariam as que o seu espírito considera as mais justas para problemas que com aquele tanto se prendem, não hesita em as expôr e defender, embora arriscando-se a parecer incoerente aos olhos de quem não conheça as causas da sua atitude. E êste combate que em todo o livro se sente é, quanto a nós, a primeira razão para o felicitar de o haver escrito.

Mas o livro tem outras qualidades.

O método na exposição, a clareza da linguagem, a informação jurisprudencial, as teses do autor — tudo no livro é apreciável.

Divide-se a obra em dez capítulos, cada um dos quais exgota um assunto.

Na «Introdução» são postos os problemas da paternidade e seus conceitos, e da expressão «investigação de paternidade» e seus fundamentos.

O Capítulo I ocupa-se da «Evolução Histórica» (direito romano, direito canónico,

direito português anterior do Código Civil e antigo direito francês). São 16 páginas em que o autor condensou matéria que basta para uma larga monografia.

Nos Capítulos II e III «Provas de paternidade», e «A contra-prova» são estudados os fundamentos de investigação consentidos pelo art. 34.º É neste capítulo que especialmente o autor demonstra as suas qualidades de jurista: a cada passo, e em opposição a interpretações rigoristas, encontra o argumento que convence a aceitar a sua interpretação benévola. Nesse capítulo ainda, o autor defende — julgamos que pela primeira vez entre nós — a prova da paternidade pelo exame dos caracteres somáticos, e a realização de análises hemáticas como elemento de informação, por vezes decisivo.

Os capítulos IV a VII tratam do «Exercício da acção», «Prazos», «Meios de prova» e «Efeitos da sentença». É estudado, entre outros, o problema de saber se é de prescrição ou de caducidade o prazo para propositura das acções de investigação; o autor enfileira entre os poucos que consideram ser de prescrição aquele prazo.

Estudou depois o autor, nos capítulos VIII e IX: «A acção de alimentos provisórios, a imposição de sélos e arrolamento e outros meios de que o investigador pode usar» e «A acção de filiação legítima». No capítulo X dá-nos uma resenha de «Direito estrangeiro».

O livro termina por um capítulo onde o autor apresenta as suas «Conclusões».

Na sua maioria, as conclusões parecem-nos inteiramente de aceitar (por exemplo: deve ser exemplificativa, e não taxativa, a enumeração dos factos que, uma vez provados, conduzem à declaração da paternidade; se ao réu é permitido provar a não paternidade por todos os meios, não se pode compreender que ao autor se não reconheça também o direito de provar a paternidade livremente; para existir posse de estado deve bastar a prova de que o pretense pai considerou o perfilhado como seu filho; não deve exigir-se, para caracterizar o concubinato, senão a frequência de relações sexuais no período da concepção do filho; etc.).

Mas onde não concordamos com o Sr. Dr. Simões Correia é na aceitação da «teoria do risco de paternidade» como teoria — base para toda a doutrina acérca da investigação de paternidade; e, por isso, se as conclusões — acessórias, acima apontadas, nos parecem as únicas defensáveis, as conclusões-bases, todas informadas por aquela «teoria do risco», repugnam ao nosso espírito.

Para terminar: o livro do Sr. Dr. Simões Correia é um trabalho sério e sincero. Os seus próprios exageros demonstram a honestidade e a vontade de acertar com que foi escrito. O caminho está desbravado: falta agora que alguém (e esse alguém pode bem ser o próprio autor) construa uma doutrina geral do direito de família, para a qual o Dr. Simões Correia, trouxe, com o seu livro, tão importantes caboucos.

Fernando de Oliveira Abranches Ferrão